



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ  
CRIADO PELA LEI Nº 1.969/96 COM NOVA REDAÇÃO  
DADA ATRAVÉS DA Lei Nº 4212, De 09/11/2018**

1  
2 **Ata de nº 379 da Assembleia extraordinária do Conselho Municipal de Assistência**  
3 **Social de Aracruz – CMA SA**, ocorrida em 25 de janeiro do ano de dois mil e Vinte e dois,  
4 às 14:00 horas, pelo grupo de WHATSAPP (aplicativo de mensagens via celular) e Google  
5 Meet (aplicativo de chamada de vídeo) do Conselho de Assistência Social de Aracruz.  
6 Ressalta-se que tal medida foi necessária considerando a Pandemia Mundial de saúde  
7 pública causada pelo Corona Vírus – COVID-19, onde reuniões e aglomerações sociais  
8 foram proibidas mediante atos do poder público federal, estadual e municipal.  
9 Participaram da reunião On-line os seguintes membros: **1-Gilda Lino de Amorim**,  
10 representante titular da Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz Recanto do  
11 Ancião; **2-Josemara Nunes Soares Lobato**, Secretária Executiva do CMA SA; **3-Cláudia**  
12 **Célia Faustino**, Representante Titular do Projeto “Saber Viver” - Associação Amigos da  
13 Justiça, Cidadania, Educação e Artes, **4-Jaqueline Maria Rossoni**, Representante Titular  
14 da Categoria de Profissionais da Política de Assistência Social do SUAS; **5-Raquel**  
15 **Garcia Lima Lozer**, Representante Suplente da Secretaria Municipal de Administração e  
16 Recursos Humanos-SEMAD; **6-José Valfran Gomes da Fonseca**, Representante  
17 Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; **07-Oziliadora Toffoli**  
18 **Pedrini**, Representante titular da Categoria de Usuário da política de Assistência Social do SUAS;  
19 **08-Gilcinéia Xavier Ferreira**, Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento  
20 Social e Trabalho; A Presidente do Conselho senhora **Gilda**, deu boas-vindas aos  
21 membros do conselho agradecendo a todos pela presença e empenho, em seguida deu  
22 prosseguimento a pauta com os seguintes documentos: **1 - Parecer da Comissão De**  
23 **Monitoramento Das Ações Sócio- Assistenciais Do Poder Público E Sociedade Civil**  
24 **- Recebido em 21/01/2022** – referente a análise do Demonstrativo Sintético Anual de  
25 Execução Físico Financeira de 2020, instrumento de Prestação de contas referente à  
26 transferência financeira do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS para o Fundo  
27 Municipal de Assistência Social – FMAS, realizada em 2020, do Cofinanciamento  
28 Estadual, Fundo a Fundo, para custeio dos benefícios eventuais e dos serviços  
29 continuados da Assistência Social (regulares e emergencial), por bloco/piso de  
30 financiamento, a saber: Bloco de Benefícios Eventuais – Piso Benefícios Eventuais; Bloco  
31 da Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo e Piso Básico Variável I – PCD; Bloco da  
32 Proteção Social Especial - Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI, Piso Fixo de Média  
33 Complexidade - MSE, Piso Fixo de Média Complexidade - ABORDAGEM SOCIAL e Piso  
34 Fixo de Alta Complexidade – PACI, tendo sido gasto o valor total de **R\$ 2.028.487,72**

3 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ**  
4 **CRIADO PELA LEI Nº 1.969/96 COM NOVA REDAÇÃO**  
5 **DADA ATRAVÉS DA Lei Nº 4212, De 09/11/2018**

35 **(dois milhões duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e trinta e**  
36 **dois centavos)**. Após a leitura do parecer que constatou a regularidade da prestação de  
37 contas a assembleia deliberou por aprovar a prestação de contas supracitada e a  
38 reprogramação do saldo dos recursos financeiros disponíveis no **valor total de R\$**  
39 **665.660,92 (seiscentos e sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais e noventa**  
40 **e dois centavos), incluindo os rendimentos**, dentro de cada bloco por nível de proteção  
41 (básica, especial e benefícios eventuais), conforme proposta de aplicação apresentada  
42 pela SEMDS, para serem utilizados no **exercício de 2021**. Sendo esse o resultado do  
43 saldo apurado em 31 dezembro de 2020, vinculado ao FMAS, oriundo do cofinanciamento  
44 Estadual, através do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, no valor total **de R\$**  
45 **681.648,76** (seiscentos e oitenta e um mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e  
46 seis centavos) incluindo os rendimentos, deduzido dos recursos inscritos em restos a  
47 pagar inscritos em 2021 no valor de 15.987,84 (quinze mil novecentos e oitenta e sete  
48 reais e oitenta e quatro centavos). **2 - Processo nº 19.629/2021 - Recanto do Ancião –**  
49 **Referente ao Termo de Colaboração de cooperação técnica e financeira para**  
50 **execução do serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas**. Registramos  
51 o recebimento do processo, e encaminhado para análise da comissão de monitoramento  
52 das ações sócio- assistenciais do poder público e sociedade civil. Nada mais havendo a  
53 tratar, Eu Josemara Nunes Soares Lobato, Secretária Executiva deste Conselho, redigi a  
54 presente Ata que vai assinada por mim e demais membros do Conselho:

55 **1-Gilda Lino de Amorim** – Representante Titular da Fundação Social Monsenhor  
56 Guilherme Schmitz "Recanto do Ancião José Segatto" \_\_\_\_\_

57 **2-Josemara N. S. Lobato** – Secretária Executiva do Casa dos Conselhos \_\_\_\_\_

58 **3-Cláudia Célia Faustino** – Representante Titular do Projeto "Saber Viver" \_\_\_\_\_

59 **4-Jaqueline Maria Rossoni** – Representante Titular dos Profissionais do SUAS  
60 \_\_\_\_\_

61 **5-Raquel Garcia Lima Lozer** - Representante Suplente da SEMAD \_\_\_\_\_

62 **6-José Valfran Gomes da Fonseca** - Representante Suplente da SEMDE \_\_\_\_\_

63 **7-Oziliadora Toffoli Pedrini** - Representante titular da Categoria de Usuário da política de  
64 Assistência Social do SUAS

65 **8- Gilcinéia Xavier Ferreira**, Representante Titular da SEMDS \_\_\_\_\_